



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 16/TST.CSJT.GP, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Altera a composição da Comissão de Apoio aos Eventos alusivos às Comemorações dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e institui Comissões de Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de alterar a composição da Comissão instituída pelo Ato Conjunto nº 4/TST.CSJT.GP, de 12 de março de 2013, bem como a necessidade de se criar comissões específicas de trabalho para os eventos alusivos aos 70 anos da CLT;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º do Ato Conjunto nº 4/TST.CSJT.GP, de 12 de março de 2013, que instituiu a Comissão de Apoio aos Eventos Alusivo às Comemorações dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam designados para compor a referida Comissão:

- Juiz Orlando Tadeu de Alcântara, Secretário-Geral do CSJT, que a coordenará;
- Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, Auxiliar da Presidência do TST;
- Jeferson Kachan Verchai, Assessor da Presidência do TST;
- Delorgel Valdir Kaiser, Secretário de Comunicação Social do TST;
- Pedro Augusto de Carvalho Gontijo, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do CSJT;
- Clara Maria Alves de Souza, Assessora Parlamentar do TST;
- Danilla Fonseca Godoy Veloso, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do TST;
- Liliâne Elias, Chefe do Cerimonial da Presidência do TST;
- Fernanda Brant de Moraes Londe, da Secretaria de Tecnologia da Informação do TST;
- Etienne Gomes de Carvalho, Chefe da Seção de Imprensa do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.”

Art. 2º Ficam instituídas as seguintes Comissões de Trabalho para os eventos alusivos às comemorações dos 70 anos da CLT:



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 17, 3 maio. 2013, p. 3-4.
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1216, 2 maio. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.

I – Comissão de Comunicação e Divulgação, coordenada pela Secretaria de Comunicação Social;

II – Comissão de Memória Institucional e de Concursos, coordenada pela Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;

III – Comissão de Eventos, coordenada pelo Cerimonial da Presidência.

Art. 3º Cabe às Comissões de Trabalho, dentro de suas especificidades, organizar e realizar as ações aprovadas pelo Ministro Presidente do TST afetas aos eventos alusivos aos 70 anos da CLT, durante o corrente ano.

Art. 4º Ficam designados para compor a Comissão de Comunicação e Divulgação:

- Delorgel Valdir Kaiser, Secretário de Comunicação Social do TST, que a coordenará;

- Etiene Gomes de Carvalho, Chefe da Seção de Imprensa do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

- Marcos Viana Túlio, do Núcleo de Programação Visual da Secretaria de Comunicação do TST;

- Marta Crisóstomo Rosário, da Seção de Comunicação Interna e Institucional do TST;

- Juliana Mendes Gonzaga Neiva, Coordenadora de Rádio e TV do TST;

- Fernanda Marcia Alves Sampaio, Mestre de Cerimônias do TST;

- Fernanda Brant de Moraes Londe, da Secretaria de Tecnologia da Informação do TST;

- Danilla Fonseca Godoy Veloso, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do TST;

- Gabriel de Jesus Filho, da Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do TST.

Art. 5º Ficam designados para compor a Comissão de Memória Institucional e de Concursos:

- Ana Rosa de Sá Barreto, Coordenadora de Gestão Documental e Memória do TST, que a coordenará;

- Rosemery de Almeida, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do TST;

- Reginaldo Pereira de Matos, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do TST;

- Danilla Fonseca Godoy Veloso, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do TST;

- Zélia Maria de Melo, Supervisora da Seção de Educação Corporativa;

- Joaquim Otavio Pereira da Silva Junior, da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa;

- Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Coordenadora de Jurisprudência do TST.

Art. 6º Ficam designados para compor a Comissão de Eventos:

- Liliane Elias, Chefe do Cerimonial da Presidência do TST, que a coordenará;

- Deuselina Aires Leal Ricardo, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do TST;

- Welington Samuel da Silva Monteiro, Coordenador de Suporte Técnico aos Usuários

- Fernanda Marcia Alves Sampaio, Mestre de Cerimonias do TST;
- Danilla Fonseca Godoy Veloso, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do TST;
- Zélia Maria de Melo, Supervisora da Seção de Educação Corporativa do TST;
- Alexandre Prata Rodrigues, Coordenador de Segurança e Transporte.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 30 de abril de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho